



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 278/2021

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, realize a construção de calçadas em áreas pertencentes ao Município.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, realize a construção de calçadas em áreas pertencentes ao Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Nossos munícipes estão sendo obrigados a fazer a calçada de suas propriedades com prazo de 30 dias, para não ser multado no montante de R\$ 900,00. Este vereador em fiscalização à nossa cidade pôde presenciar vários imóveis pertencentes ao Município que não tem a benfeitoria da calçada, como na Rua Carmino Medrano, em frente ao número 191, Bairro Dorothea.

Sendo assim, solicito essa benfeitoria para que a Prefeitura dê exemplo do que deve ser feito na cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

**Luiz Melado**  
Vereador – Avante

Número de Protocolo

00417/2021

Câmara M

Indicação I

Data: 25/03

Autor: Lui

Assunto: I

Executivo,

competente

calçadas e